Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 2001.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal a restituir mensalmente recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Mococa.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 21 de Fevereiro de 2001, aprovou Projeto de Resolução nº. 01/2001, de autoria da Mesa da Câmara, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mococa autorizada a restituir mensalmente à Prefeitura Municipal de Mococa, quando excedentes os valores para atender suas necessidades financeiras mensais, os recursos financeiros a ela repassados a título de duodécimo.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE FEVEREIRO DE 2001.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1º. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário